



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12/2019, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de reservatório metálico tipo taça com capacidade de 45 mil litros, com fornecimento integral de mão de obra técnica, materiais, ferramentas e suporte técnico, a ser executado no PT 01, localizado à Rua Santa Catarina, Bairro Jardim da Palmeiras”.**

**Contratado: GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA – ME, CNPJ: 09.358.833/0001-01**  
Valor global: R\$ 13.985,60 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.  
Dispensa de Licitação: 34/2019, Processo Administrativo nº 127/2019 e Processo de Compra nº 125/2019

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 18 de novembro de 2019.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**